CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.394, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, nos exatos termos do art. 85 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, os membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes desta Casa Legislativa, para a Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, observada a seguinte composição:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR:
- a) membros efetivos:
  - 1 – Vereador Greik de Oliveira (Bloco da Governabilidade);
  - 2 – Vereador José Maria Coimbra (Bloco da Governabilidade);
  - 3 – Vereador Hamilton Batista (Bloco da Governabilidade);
  - 4 – Vereador Cabo Camilo (Bloco da Governabilidade);
  - 5 – Vereador Glewton de Sá (PROS); e
  - 6 – Vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT);
- b) membros suplentes:
  - 1 – Vereador Gilvan Rodrigues (Bloco da Governabilidade);
  - 2 – Vereador Marcos Oliveira (Bloco da Governabilidade);
  - 3 – Vereador Joãozinho Contador (Bloco da Governabilidade);
  - 4 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Governabildade); e
  - 5 – Vereador Rosival Araújo (Bancada do PT);

II – Comissão de Administração, Serviço Público e Cidadania – CASPC:
- a) membros efetivos:
  - 1 – Vereador Hamilton Batista (Bloco da Governabilidade);
  - 2 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Governabilidade);
  - 3 – Vereador Greik de Oliveira (Bloco da Governabilidade);
  - 4 – Vereador Cabo Camilo (Bloco da Governabilidade);
  - 5 – Vereador João Macedo (DEM); e
  - 6 – Vereadora Eloísa Cunha (Bancada do PMDB);
- b) membros suplentes:
  - 1 – Vereador Joãozinho Contador (Bloco da Governabilidade);
  - 2 – Vereador Marcos Oliveira (Bloco da Governabilidade);
  - 3 – Vereador Gilvan Rodrigues (Bloco da Governabilidade);
  - 4 – Vereador José Maria Coimbra (Bancada do PT); e
  - 5 – Vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB);

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10/02/15
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 10/02/15, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

III – Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO:

a) membros efetivos:

1 – Vereador Joãozinho Contador (Bloco da Governabilidade);
2 – Vereador Gilvan Rodrigues (Bloco da Governabilidade);
3 – Vereador Marcos Oliveira (Bloco da Governabilidade);
4 – Vereador José Maria Coimbra (Bloco da Governabilidade);
5 – Vereador Rosival Araújo (Bancada do PT); e
6 – Vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada PMDB);

b) membros suplentes:

1 – Vereador Hamilton Batista (Bloco da Governabilidade);
2 – Vereador Greik de Oliveira (Bloco da Governabilidade);
3 – Vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Governabilidade);
4 – Vereador Cabo Camilo (Bloco da Governabilidade);
5 – Vereador Ragos Oliveira(Bancada do PT); e
6 – Vereadora Eloísa Cunha (Bancada do PMDB).

Art. 2º. Nos termos do art. 103 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, é fixado o prazo de cinco dias, contados da publicação desta Portaria, para a eleição dos presidentes das respectivas comissões técnicas permanentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO
Presidente